

**TERMO ADITIVO Nº 028/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho - Novas Ações – e Plano Orçamentário com inclusão da UBS Nanci Abranches- Caxingui, acréscimo de profissionais nas Unidades UBS Jd. Jaqueline, UBS Butantã, UBS Vila Borges, UBS Real Parque, PSM Dr. Caetano Virgílio Netto e acréscimo para serviços terceirizados, para o período de 01 de março a 31 de março de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM**



celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de março de 2020 do presente Contrato de Gestão para as **NOVAS AÇÕES** da Rede de Assistência à Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Butantã.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para as **NOVAS AÇÕES** a TÍTULO DE CUSTEIO a partir de março de 2020 o orçamento global no valor de **R\$ 381.554,57 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00, fonte 00, e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00 e fonte 02. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Março</b>	<b>Total</b>
R\$ 381.554,57	R\$ 381.554,57

### CLÁUSULA TERCEIRA

Mantem-se inalterado o anexo abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 027/2019-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016** – NTCSS/SMS:

**Anexo III** – Matriz de Qualidade.

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos, **a partir de março (2020)**, em complementação ao Termo Aditivo nº 027/2019:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima.

Acrescentar o conteúdo dos Anexos abaixo descritos, **a partir de março (2020)**, em complementação ao Termo Aditivo nº 027/2019:



**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2019

Regiane de Santana Piva  
Coordenadora  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste  
RF: 744.055.3/2

*Regiane de Santana Piva*

---

**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

*Ronaldo Ramos Laranjeira*

---

**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

*João Ladislau Rosa*

---

Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**  
RG: **[REDACTED]**  
CPF: **[REDACTED]**

*Danielo Roberto da Silva*

---

Nome: **Danielo Roberto da Silva**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO II**

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (MARÇO/2020)									
M O D A D A D E N L E Ç Ã O	L S I E N D R O H E V A I S Ç	E V C N I U T D N S O A A O T D E I E I	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
			RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima		Parâmetros de avaliação: metas de		Parâmetros de avaliação: matriz de		
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	29,62%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
	MISTA	14,34%							
	TRADICIONAL	9,80%							
	EMAD	0,62%							
	PAI	1,22%							
	NASF								
AMA 12HS									
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM + AMA 24hs								
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	RAPS	3,62%			85%				
	RHC	4,11%							
	SADT	1,46%							
	PRÓTESE	0,58%							

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



## ANEXO V: QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, estão descritas adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato, conforme previsto no Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias de Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializado, Áreas Técnicas e Redes de Atenção, Coordenadorias Regionais de Saúde e respectivas Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



**ATENÇÃO BÁSICA**

**UNIDADE TRADICIONAL:**

UBS BUTANTÃ				
Categoria Profissional	Quant	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO GENERALISTA	2	20	CONSULTA MÉDICA	512
MÉDICO CLINICO GERAL	1	20	CONSULTA MÉDICA	256
MÉDICO GENERALISTA	1	40	CONSULTA MÉDICA	512
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	CONSULTA MÉDICA	512
MÉDICO PEDIATRA**	3	20	CONSULTAS MÉDICAS	704
MÉDICO GENERALISTA – MAIS MÉDICO***	1	40	CONSULTA MÉDICA	333
CIRURGIÃO DENTISTA – AB	3	20	AT. INDIVIDUAIS	288
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – AB	5	30	PROCEDIMENTOS	1.008
TÉCNICO SAÚDE BUCAL - AB****	1	30		
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	5	30		
ENFERMEIRO	2	40		
PSICÓLOGO	1	30		
FONOAUDIOLOGA	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30		
FARMACÊUTICO	2	40		
ENFERMEIRO (ILPI)*****	1	40		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ILPI)*****	1	40		
PSICÓLOGO*****	1	40		
FISIOTERAPEUTA*****	1	30		
NUTRICIONISTA*****	1	40		
MÉDICO GERIATRA*****	1	20		
FONOAUDIOLOGO*****	1	40		

\*\* Profissional com meta de 192 por exercer 05 horas em funções de RT Regulação.

\*\*\* Procedimento compatível com a C.H.do médico do Prg. Mais Médico de 32 horas em assistência ambulatorial.

\*\*\*\* Profissional readaptada, executa atividades de Auxiliar de Saúde Bucal.

\*\*\*\*\*Profissionais que ficarão na ILPI para atendimento da Portaria Intersecretarial nº 1 de SMADS e SMS de 31/10/2018.

\*\*\*\*\*Profissional para atenção ao Idoso.



**UNIDADE TRADICIONAL:**

UBS RIO PEQUENO				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	4	20	CONSULTAS MÉDICAS	1.024
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO PEDIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO	3	30		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		

UBS VILA BORGES				
Categoria Profissional	Quant	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	20	CONSULTA MÉDICA	768
MÉDICO GENERALISTA	1	40	CONSULTA MÉDICA	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA*	2	20	CONSULTA MÉDICA	256
MÉDICO PEDIATRA	3	20	CONSULTA MÉDICA	768
MÉDICO GENERALISTA-MAIS MÉDICO**	1	40	CONSULTA MÉDICA	333
MÉDICO ACUPUNTURISTA	1	20	CONSULTA MÉDICA	132
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
CIRURGIÃO DENTISTA - AB	6	20	AT. INDIVIDUAIS	576
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AB	4	30	PROCEDIMENTOS	2.016
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - AB	1	30		
ENFERMEIRO	4	30		
ENFERMEIRO	2	40		
FONOAUDIOLOGA	1	40		
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
FARMACÊUTICO	1	40		
ENFERMEIRA***	1	40		
ASSISTENTE SOCIAL***	1	30		
EDUCADOR FÍSICO***	1	30		
FARMACEUTICO***	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL***	1	30		

\*Monitoramento de meta de produção de 01 médico toco-ginecologista de 20 horas será a partir de julho/2020.

\*\*Procedimento compatível com a C.H.do médico do Prg. Mais Médico de 32 horas em assistência ambulatorial

\*\*\* Profissional para atenção ao Idoso.





UBS NANSI ABRANCHES – CAXINGUI*		
Categoria Profissional	Quant	Jornada Semanal em Horas
MÉDICO CLINICO GERAL	1	20
MÉDICO TOCGINECOLOGISTA	2	20
MÉDICO GENERALISTA	1	20
MÉDICO PEDIATRA	1	20
MÉDICO GENERALISTA – MAIS MÉDICO	1	40
ASSISTENTE SOCIAL	1	30
ENFERMEIRO	4	30
ENFERMEIRO	1	40
FARMACÊUTICO	1	40

- Monitoramento de metas será a partir de julho/2020 (4º mês após a implantação).

AMA/UBS INTEGRAL VILA SONIA				
Categoria Profissional	Quant	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	5	20	CONSULTA MÉDICA	1.280
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	20	CONSULTA MÉDICA*	132
MÉDICO TOCGINECOLOGISTA	2	20	CONSULTA MÉDICA	512
MÉDICO PEDIATRA	3	20	CONSULTA MÉDICA	768
MÉDICO PSIQUIATRA	2	20	CONSULTA MÉDICA	264
CIRURGIÃO DENTISTA - AB	6	20	AT. INDIVIDUAIS	576
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AB	6	30	PROCEDIMENTOS	2.016
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - AB	1	30		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
ENFERMEIRO	7	40		
FARMACÊUTICO	1	44		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	44		
FISIOTERAPEUTA	1	30		
FONOAUDIÓLOGO	1	40		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	3	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20		

\*Referencia de tuberculose no território da STS Butantã





**UNIDADE MISTA:**

UBS REAL PARQUE com 2 equipes de ESF e 1 equipe de Saúde Indígena (ESI)				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*	10	40	VISITAS DOMICILIARES	1.200
MÉDICO GENERALISTA – ESF**	2	40	CONSULTAS MÉDICAS	416
ENFERMEIRO – ESF***	2	40	CONSULTAS DE ENFERMEIRO	156
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
CIRURGIÃO DENTISTA - AB	3	20	AT. INDIVIDUAIS	288
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AB	2	30	PROCEDIMENTOS	1.008
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	3	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30		
ACS INDÍGENA	2	40		
ENFERMEIRO DE SAÚDE INDÍGENA	1	40		
MEDICO ESF - SAÚDE INDÍGENA	1	40		

\*meta de 02 ACSs será monitorada a partir de abril/2020 após a contratação da equipe-ESF completa prevista em Plano de Trabalho com Novas Ações março/2020, conforme já descrito em anexo V do TA 27/2019, sendo prevista a quantidade de 1600 visitas domiciliares em abril/2020.

\*\_meta de 02 ACSs será monitorada a partir de julho/2020, quando serão previstas 2000 visitas domiciliares.

\*\* meta de 01 médico generalista será monitorada a partir de julho/2020, quando serão previstas 832 consultas médicas.

\*\*\* meta de 01 enfermeiro ESF será monitorada a partir de julho/2020, quando serão previstas 312 consultas de enfermeiro.

**UNIDADE MISTA**

UBS JARDIM JAQUELINE com 03 equipes de ESF				
Categoria Profissional	Quant	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18	40	VISITA DOMICILIARES	3.600
MÉDICO GENERALISTA - ESF	3	40	CONS. MÉDICAS	1.248
ENFERMEIRO - ESF	3	40	CONS.ENFERMEIRO	468
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	20	CONS. MÉDICAS	768

MÉDICO GENERALISTA	1	40	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO PSIQUIATRA*	2	20	CONS. MÉDICAS	132
MÉDICO ACUPUNTURISTA	1	20	CONS. MÉDICAS	132
CIRURGIÃO DENTISTA – AB **	3	20	AT. INDIVIDUAIS	96
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – AB	3	30	PROCEDIMENTOS	336
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – AB	1	30		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
ENFERMEIRO	1	30		
ENFERMEIRO	3	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
PSICOLOGO	1	40		
FISIOTERAPEUTA	1	30		
FONOAUDIOLOGO	1	40		

\*Meta de produção de 01 médico psiquiatra será monitorada a partir de julho/2020.

\*\* Meta de produção de 02 cirurgiões-dentistas de 20 horas será monitorada a partir de julho/2020

<b>UBS MALTA CARDOSO - COM 3 EQUIPES DE ESF - 1 ESB Modalidade I - 2 ESB AB</b>				
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant.</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18	40	VISITAS DOMICILIARES	3.600
MÉDICO GENERALISTA - ESF	3	40	CONSULTAS MÉDICAS	1.248
ENFERMEIRO - ESF	3	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	468
CIRURGIÃO DENTISTA - AB	2	20	AT. INDIVIDUAIS	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AB	1	40	PROCEDIMENTOS	672
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I	1	40	AT. INDIVIDUAIS	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB I	1	40	PROCEDIMENTOS	672
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	20	CONSULTAS MÉDICAS	768
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
ENFERMEIRO	5	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		



**UNIDADE MISTA:**

<b>UBS SÃO REMO – 3 equipes ESF - 1 ESB Modalidade II - 1 ESB AB</b>				
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant.</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18	40	VISITA DOMICILIAR	3.600
MÉDICO GENERALISTA - ESF	3	40	CONSULTAS MÉDICAS	1.248
ENFERMEIRO - ESF	3	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	468
MÉDICO GENERALISTA	1	40	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
CIRURGIÃO DENTISTA - AB	1	40	AT. INDIVIDUAIS	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AB	1	40	PROCEDIMENTOS	672
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB II	1	40	AT. INDIVIDUAIS	216
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESB II	1	40	PROCEDIMENTOS	756
TECNICA SAUDE BUCAL ESB II	1	40		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
ENFERMEIRO	4	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
FISIOTERAPEUTA	1	30		
PSICÓLOGO	1	40		

**UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA:**

<b>UBS JARDIM BOA VISTA - ESF COM 7 EQUIPES DE ESF E 3 ESB Modalidade I</b>				
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant.</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	42	40	VISITA DOMICILIAR	8.400
MÉDICO GENERALISTA - ESF	7	40	CONSULTAS MÉDICAS	2.912
ENFERMEIRO - ESF	7	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	1.092
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I	3	40	AT. INDIVIDUAIS	576
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB I	3	40	PROCEDIMENTOS	2.016
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		





<b>UBS JARDIM COLOMBO- ESF COM 07 EQUIPES ESF - 2 ESB Modalidade 1 - 1 Modalidade II</b>				
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant.</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	40	VISITAS DOMICILIARES	8.000
MÉDICO GENERALISTA - ESF	7	40	CONSULTAS MÉDICAS	2.912
ENFERMEIRO - ESF	7	40	CONSULTAS DE ENFERMEIRO	1.092
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I	2	40	AT. INDIVIDUAIS	384
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESBI	2	40	PROCEDIMENTOS	1.344
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB II	1	40	AT. INDIVIDUAIS	216
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESBII	1	40	PROCEDIMENTOS	756
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		

**UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>UBS JARDIM D'ABRIL - ESF COM 4 EQUIPES DE ESF - 1 ESB Modalidade II</b>				
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant.</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24	40	VISITAS DOMICILIARES	4.800
MÉDICO GENERALISTA - ESF	4	40	CONSULTAS MÉDICAS	1.664
ENFERMEIRO - ESF	4	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	624
CIRURGIÃO DENTISTA – ESB II	1	40	AT. INDIVIDUAL	216
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40	PROCEDIMENTOS	756
TECNICA SAUDE BUCAL - ESB II	1	40		
ENFERMEIRO	2	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		

<b>AMA/UBSI JARDIM SÃO JORGE - ESF com 09 equipes de ESF - 1 ESB Modalidade II - 1 ESB Modalidade I</b>				
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant.</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	54	40	VISITAS DOMICILIARES	10.800
MÉDICO GENERALISTA - ESF	9	40	CONSULTAS MÉDICAS	3.744
ENFERMEIRO - ESF	9	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	1.404
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I	1	40	AT. INDIVIDUAL	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB I	1	40	PROCEDIMENTOS	672
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB II	1	40	AT. INDIVIDUAL	216
AUXILIAR SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40	PROCEDIMENTOS	756





TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACÊUTICO	1	44	
FARMACÊUTICO JR	1	44	

**UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

AMA/UBSI PAULO VI - ESF com 10 equipes de ESF - 1 ESB Modalidade II				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	60	40	VISITAS DOMICILIARES	12.000
MÉDICO GENERALISTA - ESF	10	40	CONSULTAS MÉDICAS	4.160
ENFERMEIRO - ESF	10	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	1.560
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB II	1	40	AT. INDIVIDUAL	216
AUXILIAR SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40	PROCEDIMENTOS	756
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	44		
FARMACÊUTICO JR	1	44		
UBS VILA DALVA - ESF COM 5 EQUIPES DE ESF - 2 ESB Modalidade II				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	40	VISITAS DOMICILIARES	6.000
MÉDICO GENERALISTA - ESF	5	40	CONSULTAS MÉDICAS	2.080
ENFERMEIRO - ESF	5	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	780
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB II	2	40	AT. INDIVIDUAL	432
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB II	2	40	PROCEDIMENTOS	1.512
TECNICA SAUDE BUCAL - ESB II	2	40		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		

**NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF :**

NASF JARDIM BOA VISTA		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
ASSISTENTE SOCIAL	2	30
FISIOTERAPEUTA	1	20
FONOAUDIÓLOGO	1	40

NASF PAULO VI		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
ASSISTENTE SOCIAL	2	30
FISIOTERAPEUTA	1	20
FONOAUDIÓLOGO	1	40

MÉDICO PSQUIATRA	1	20
NUTRICIONISTA	1	40
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20

*Apoio Matricial à 1 Equipe de ESF da UBS  
PauloVI*

NASF JARDIM COLOMBO		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
ASSISTENTE SOCIAL	1	30
FISIOTERAPEUTA	1	20
FONOAUDIÓLOGO	1	30
MÉDICO PSQUIATRA	1	20
NUTRICIONISTA	1	30
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30

NASF JARDIM D'ABRIL		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
ASSISTENTE SOCIAL	2	30
EDUCADOR FÍSICO	1	40
FISIOTERAPEUTA	1	20
FONOAUDIÓLOGO	1	30
MÉDICO PSQUIATRA	1	20
NUTRICIONISTA	1	40
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20

*Apoio Matricial às Equipes da UBS Vila Dalva*

MÉDICO PSQUIATRA	1	20
NUTRICIONISTA	1	40
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20

NASF JARDIM SÃO JORGE		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
ASSISTENTE SOCIAL	2	30
FISIOTERAPEUTA	1	20
FONOAUDIÓLOGO	1	40
MÉDICO PSQUIATRA	1	20
NUTRICIONISTA	1	40
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20

NASF MALTA CARDOSO		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
EDUCADOR FÍSICO	1	40
FISIOTERAPEUTA	1	20
FONOAUDIÓLOGO	1	30
MÉDICO PSQUIATRA	1	20
NUTRICIONISTA	1	30
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30

*Apoio Matricial às Equipes de ESF da UBS São Remo*

**AMA 12 HORAS :**

Unidade de Saúde	Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Período
AMA PERI PERI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	12	SEGUNDA A SÁBADO
	MÉDICO PEDIATRA	2	12	
AMA PAULO VI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	12	SEGUNDA A SÁBADO
	MÉDICO PEDIATRA	2	12	



AMA SÃO JORGE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	12	SEGUNDA A SÁBADO
	MÉDICO PEDIATRA	2	12	
AMA VILA SÔNIA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	12	SEGUNDA A SÁBADO
	MÉDICO PEDIATRA	2	12	

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos.

(2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela área de Assistência Laboratorial de SMS.

(3) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

**EMAD - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR:**

EMAD VILA SONIA			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Meta de Produção Mensal
MÉDICO CLÍNICO	1	40	70 pacientes ativos em atendimento
FISIOTERAPEUTA	1	30	
FONOAUDIOLOGA	1	20	
ENFERMEIRO	2	40	
COORDENADOR / ASSISTENTE SOCIAL	1	30	

A Contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

**ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO – ATENÇÃO BÁSICA:**

**PAI – PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO:**

PAI	Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Meta de Produção Mensal
PAI BUTANTÃ	ACOMPANHANTE DE IDOSO	10	40	110 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO
	COORDENADOR DO PAI *	1	40	
	ENFERMEIRO	1	40	





	MÉDICO GERIATRA OU MÉDICO CLÍNICO COM EXPERIÊNCIA EM GERONTOLOGIA	1	20	
PAI VILA SÔNIA	ACOMPANHANTE DE IDOSO	10	40	110 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO
	COORDENADOR DO PAI *	1	40	
	ENFERMEIRO	1	40	
	MÉDICO GERIATRA OU MÉDICO CLÍNICO COM EXPERIÊNCIA EM GERONTOLOGIA	1	20	

\*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

(1) Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

(2) A Contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

#### **RAPS – REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

<b>SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – BUTANTÃ I</b>		
<b>Local</b>	<b>Capacidade de Pessoas</b>	<b>Acompanhamento Mensal</b>
Serviço de Residência Terapêutico - Butantã I - Rua Capitão Paulo Carrilho, 63 - V Pirajussara.	8 Homens	% de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade.
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	12 X 36 (36 HS)
COORDENADOR DE SRT	1	20
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	36

<b>SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – BUTANTÃ II - MISTA</b>		
<b>Local</b>	<b>Capacidade de Pessoas</b>	<b>Acompanhamento Mensal</b>
Serviço de Residência Terapêutico - Butantã II - Rua Roquete Pinto, 429 - Caxingui	3 Homens e 5 Mulheres	% de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade.
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	12 X 36 (36 HS)
COORDENADOR DE SRT	1	20
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	36

Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II Butantã. A Contratada deverá prover transporte próprio para deslocamentos ao CAPS e outras demandas.





<b>CAPS III Álcool e Drogas BUTANTÃ</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Meta de Produção Mensal</b>
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	300 pacientes ativos/mês (RAAS)
ENFERMEIRO	7	36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACÊUTICO	1	44	
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	44	
MEDICO CLÍNICO GERAL	1	30	
MEDICO PSQUIATRA	3	20	
OFICINEIRO	2	30	
PSICÓLOGO	4	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30	

**URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:**

<b>PSM – DR. CAETANO VIRGÍLIO NETO</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant. Diária</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Descrição</b>
COORDENADOR MÉDICO	1	30	
MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIA*	4	12	07:00 às 19:00 - Seg a Dom
MÉDICO CLÍNICO GERAL – NOITE*	2	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	Seg a Sexta
MÉDICO CLÍNICA CIRÚRGICA - DIA	1	12	07:00 às 19:00 - Seg a Dom
MÉDICO CLÍNICA CIRÚRGICA - NOITE	1	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom
MÉDICO ORTOPEDIA – DIA	1	12	07:00 às 19:00 - Seg a Dom
MÉDICO ORTOPEDIA - NOITE	1	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom
MÉDICO PEDIATRA – DIA	2	12	07:00 às 19:00 - Seg a Dom
MÉDICO PEDIATRA - NOITE	2	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom
MÉDICO PEDIATRA	1	20	Seg a Sexta
CIRURGIÃO DENTISTA - DIA	1	12	07:00 às 19:00 - Sábado e Domingo
CIRURGIÃO DENTISTA – NOITE**	1	12	19:00 ÀS 07:00 - Seg a Dom

\*Aposentadoria de 1 médico clínico geral 24 hs da PMSP.

\*\* Aposentadoria de 1 cirurgião dentista 12 hs da PMSP.

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos.



(2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(3) Deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 Horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

(5) Todos os insumos necessários à assistência devem ser providos pela Contratada.

(6) Estão previstos recursos financeiros em Serviço Assistencial Médico (Serviços Terceirizados) desse contrato para cobertura de plantão nas férias dos médicos plantonistas do P.S. com exceção para médico clínico dia.

#### SERVIÇO DE PRÓTESE

Serviço de Prótese sediado na UBS Jardim Colombo				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
CIR. DENTISTA PROTESISTA	2	30	ATENDIMENTOS	360
			PRÓTESES MÊS	120
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	2	30		

Sediado no CEO II Butantã				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
CIR. DENTISTA PROTESISTA	5	20	ATENDIMENTOS	600
			PRÓTESES MÊS	200
CIR. DENTISTA*	1	20	ATENDIMENTOS	48
			PROCEDIMENTOS	80
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	4	30		

\*Cirurgião dentista para cirurgia oral menor



**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

HD REDE HORA CERTA BUTANTÃ -					
Categoria Profissional	Especificidade	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Meta de Produção Mensal	
				Procedimento	Quant.
MÉDICO INFECTOLOGISTA*	BLOCO CLÍNICO	1	20	Consultas Médicas	132
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM		1	40		
COORDENADOR MÉDICO		1	30		
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	BLOCO CIRÚRGICO	CIRURGIAS		128	
		PROCEDIMENTOS		360	
	SERVIÇO DE MASTOLOGIA	Nº CONSULTAS MASTOLOGIA		Consultas Médicas	96
		Nº BIÓPSIA		10	
		Nº NODULECTOMIA		08	

\*Referência de hepatites no território da CRS Oeste.

A carga horária das especialidades do Bloco Clínico-Cirúrgico contempla a realização de consultas clínicas, consultas de captação, consultas de avaliação pré e pós-operatória e cirurgias-dia.

As especialidades cirúrgicas deverão ser pactuadas com o território de acordo com a necessidade em reuniões trimestrais entre Supervisão/Coordenadoria/Regulação e Parceira.

A Contratada deverá prever recursos humanos, materiais (não padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde) e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada, inclusive o descarte de resíduos sólidos.

Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/ exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus pela Contratada.

O agendamento de exames disponibilizados deve prever percentual de absenteísmo, disponibilizando número de vagas maior.

Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

HD REDE HORA CERTA BUTANTÃ	
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	
Exames Laudados	Meta Mensal de Produção
AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA	20
COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	250
COLPOSCOPIA	64
ECOCARDIOGRAMA	300
ELETROCARDIOGRAMA	100
HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	20



HOLTER	50
MAPA	20
NASOFIBROSCOPIA	40
PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COM BRONCODILATADOR (ESPIROMETRIA)	50
TESTE ERGOMÉTRICO	40
ULTRASSOM GERAL	910
US DOPPLER VASCULAR	120

(1) A Contratada deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada, inclusive o descarte de resíduos sólidos.

(2) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus pela Contratada.

(3) O agendamento de exames disponibilizados deve prever percentual de absenteísmo, disponibilizando número de vagas maior.

(4) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(5) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireoide, transvaginal, pélvico, segundo agenda orientada pela STS/CRS.







## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS BUTANTÃ - NOVAS AÇÕES

SERVIÇO ATENÇÃO BASICA

DESCRIÇÃO	jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.541,10	R\$ 47.541,10
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.041,98	R\$ 33.041,98
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.531,02	R\$ 3.531,02
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.973,78	R\$ 2.973,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.994,32	R\$ 7.994,32
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 47.541,10</b>	<b>R\$ 47.541,10</b>

NOME:

CARGO:



## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS CAXINGUI - NOVAS AÇÕES  
SERVIÇO ATENÇÃO BASICA

DESCRIÇÃO	jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 115.071,67</b>	<b>R\$ 115.071,67</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.330,31	R\$ 79.330,31
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.408,10	R\$ 9.408,10
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.139,73	R\$ 7.139,73
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.193,53	R\$ 19.193,53
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 115.071,67</b>	<b>R\$ 115.071,67</b>

NOME:

CARGO:



OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS JD. JAQUELINE - NOVAS AÇÕES  
SERVIÇO ATENÇÃO BASICA

DESCRIÇÃO	jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.431,74	R\$ 64.431,74
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.839,62	R\$ 44.839,62
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.304,36	R\$ 4.304,36
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.035,56	R\$ 4.035,56
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.252,20	R\$ 11.252,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 64.431,74</b>	<b>R\$ 64.431,74</b>

NOME:

CARGO:





OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE: PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGILIO NETTO - NOVAS AÇÕES  
SERVIÇO: ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO	jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.894,94	R\$ 22.894,94
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.608,54	R\$ 16.608,54
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,18	R\$ 438,18
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.494,77	R\$ 1.494,77
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.353,45	R\$ 4.353,45
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.204,25	R\$ 15.204,25
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.204,25	R\$ 15.204,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 38.099,19</b>	<b>R\$ 38.099,19</b>

NOME:  
CARGO:



OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE UBS REAL PARQUE - NOVAS AÇÕES  
SERVIÇO ATENÇÃO BASICA

DESCRIÇÃO	jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.288,89	R\$ 51.288,89
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.276,26	R\$ 36.276,26
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.970,93	R\$ 2.970,93
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.264,86	R\$ 3.264,86
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.776,84	R\$ 8.776,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 51.288,89</b>	<b>R\$ 51.288,89</b>

NOME:

CARGO:



## PLANO ORÇAMENTARIO - NOVAS AÇÕES

UNIDADE REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ

DESCRIÇÃO	jan/20	fev/20	mar/20	TOTAL (R\$)
<b>1. Pessoal e Reflexo</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 366.350,32	R\$ 366.350,32
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 256.089,01	R\$ 256.089,01
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.515,38	R\$ 24.515,38
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.048,01	R\$ 23.048,01
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.697,92	R\$ 62.697,92
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.204,25	R\$ 15.204,25
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.204,25	R\$ 15.204,25
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL CUSTEIO (NOVAS AÇÕES)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ 381.554,57	R\$ 381.554,57

NOME:

CARGO:





OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOVAS AÇÕES

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA BORGES

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>



OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOVAS AÇÕES

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS BUTANTÃ

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>



OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOVAS AÇÕES

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS CAXINGUI

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
AGENTE DE APOIO	40	1	1	0
AGENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	40	1	1	0
AGENTE DE SAÚDE	30	1	1	0
APRENDIZ				0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS	30	2	2	0
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	1	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	1	1	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	9	9	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	1	1	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	1	0
AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE	30	1	1	0
ENFERMEIRO	30	4	2	2
ENFERMEIRO	40	1	0	1
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
GERENTE	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	20	1	1	0
MÉDICO GENERALISTA	20	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA	20	1	1	0
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	20	2	2	0
MÉDICO*	40	1	1	0
RECEPCIONISTA	30	4	0	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	4	0	4
TÉCNICO DE SAÚDE FARMÁCIA	40	3	3	0
VISITADOR SANITÁRIO	30	1	1	0
<b>TOTAL</b>		<b>51</b>	<b>30</b>	<b>21</b>

\* Profissional (existente estatutário, municipalizado, autárquico) integrante do Programa Mais Médicos;





OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOVAS AÇÕES

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JARDIM JAQUELINE

<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga Horária Semanal</b>	<b>Necessário/C ompleto</b>	<b>Existente estatutário, municipalizado, autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar Saúde Bucal - EAB	30	1	0	1
Cirurgião Dentista - EAB	20	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>



OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOVAS AÇÕES

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: PSM - DR. CAETANO VIRGILIO NETO

<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Jornada/Carga Horária Semanal</b>	<b>Necessário/ Completo</b>	<b>Existente estatutário, municipalizado, autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Medico Clinico Diurno	12	1	0	1
Medico Clinico Noturno	12	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>



OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS REAL PARQUE - DR. PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ FILHO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C ompleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	2	0	2
Enfermeiro - ESF	40	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem - ESF	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>